

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O N.º 711

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 43/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde figuram como Recorrentes: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Napoleão Pereira de Lima e Recorrido: Juízo da 6a. Zona Eleitoral - Anaurilândia.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, em não conhecer do recurso.

Decisão com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos nove dias do mês de novembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. Paulo Tadeu Haendchen

Relator

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador